Ementa: reitera a sugest? para que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua Rio de Janeiro, mais precisamente na extens? compreendida entre as ruas Colombo e 12 de Outubro, o que obrigar?a diminui?o na velocidade de ve?ulos e motocicletas que trafegam pela referida via, especialmente pelo fato da mesma margear o Col?io Cristo Rei.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugest? contida na Indica?o n ? 202/2012, que apresentou o pedido para que o setor competente desta Municipalidade elabore projeto t?nico e libere recursos que permitam a instala?o de um redutor de velocidade na Rua Rio de Janeiro.

Como a referida via ?preferencial e margeia o Col?io Cristo Rei, e diante do fato de in?eros motoristas e motociclistas n? respeitam o limite de velocidade imposto para o local, faz-se necess?ia a instala?o de um redutor de velocidade, ampliando a seguran? dos mun?ipes que residem nas proximidades e, especialmente, de pedestres, ciclistas e alunos do educand?io.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 14 de Maio de 2012.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador